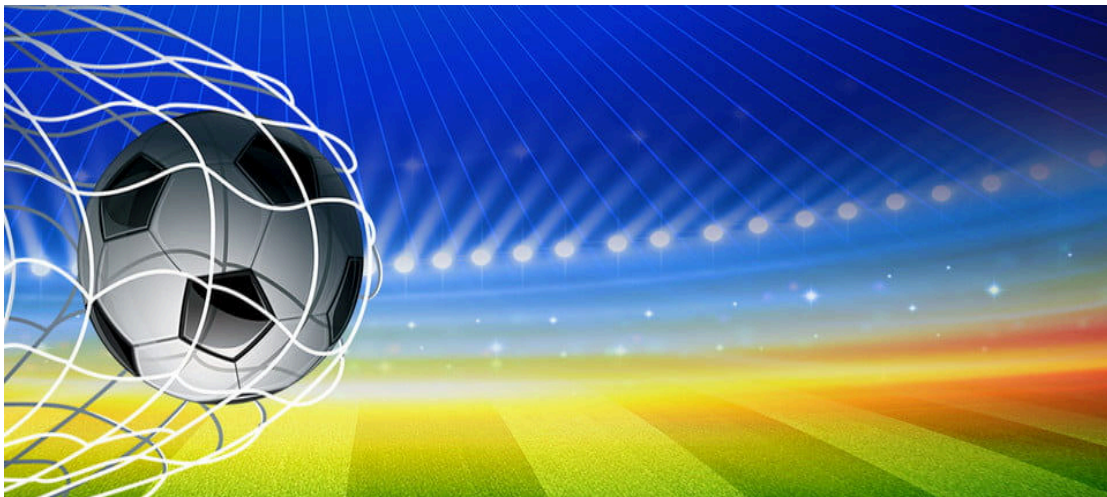


# TORNEIO 1º DE MAIO DE FUTEBOL



## REGULAMENTO GERAL – TORNEIO 1º DE MAIO DE FUTEBOL - 2024

### CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES

**Art. 1º** – O Torneio 1º de Maio será disputado conforme o presente regulamento e tem por finalidade, o conagraçamento dos participantes através do esporte entre atletas e dirigentes, bem como contribuir para a formação de uma filosofia esportiva baseada na seriedade com que a competição pode ser considerada na sua importância educacional e cultural, como a valorização do trabalho das equipes, alicerçados nos pilares da honestidade, responsabilidade e da construção dos valores interpessoais do ser humano.

### CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

**Art. 2º** – A organização do Torneio 1º de Maio caberá somente a Secretaria Municipal de Esportes de Apucarana, contando com a colaboração da Prefeitura Municipal de Apucarana, que fará cumprir a todas as normas estabelecidas neste regulamento e demais Leis Esportivas.

**Art. 3º** – A direção do Torneio 1º de Maio será exercida pela Coordenação Técnica da Secretaria Municipal de Esportes e Técnicos Esportivos, mais elementos a serem convocados e comissões constituídas quando da necessidade.

### CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

**Art. 4º** – As equipes terão do dia **01/03/2024 a 28/03/2024** para a confirmação da equipe no Torneio. As confirmações podem ser realizadas na Secretaria de Esportes, por e-mail ([esporteapucarana@gmail.com](mailto:esporteapucarana@gmail.com)) ou telefone (3422-5184). A ficha de inscrição está disponível para download no site da Prefeitura ([www.apucarana.pr.gov.br/esporte](http://www.apucarana.pr.gov.br/esporte)). A equipe deverá preencher a ficha de inscrição por completo, digitar e entregar na Secretaria de Esportes até a data de **02/04/2024**, tendo até o início do sorteio dos confrontos no Congresso Técnico como prazo máximo de entrega (após o Congresso a relação de atletas não poderá mais ser alterada). A ficha de inscrição não sendo entregue dentro do prazo a equipe é **eliminada da competição**.

**Art. 5º** – As datas de realização dos jogos serão informadas na **Sessão Técnica**.

### CAPÍTULO IV – DO TERMO DE OPÇÃO

**Art. 6º** – O atleta poderá atuar apenas por uma equipe na competição, caso o atleta estiver inscrito em duas ou mais equipes, ele deverá optar por apenas uma (prevalecendo a que ele atuou primeiro conforme horário de súmula). Se o atleta entrar em campo por outra equipe na competição, esta EQUIPE e o ATLETA serão eliminados automaticamente do torneio (sendo esta equipe e o atleta considerados responsáveis pela atuação irregular).

## CAPÍTULO V – DA SESSÃO PRELIMINAR

**Art. 7º** – A Sessão Preliminar é a Sessão que precede a realização do Torneio 1º de Maio:

- Parte Solene;
- Apresentação do Regulamento;
- Parte Técnica: Dirigida pela Coordenação Técnica da Secretaria Municipal de Esportes;

**Parágrafo Único** – A presença do responsável pela equipe e/ou representante da equipe serão facultativas. Mas, os mesmos, não terão direito de questionamentos perante as decisões tomadas no congresso técnico, caso não compareçam.

**Art. 8º** – O Congresso Técnico categoria **FEMININO 15+** será realizado no dia **02/04/2024** às 18:30 horas. O Congresso Técnico da categoria **ADULTO** será **02/04/2024**, às 19:15 horas, no Centro da Juventude, localizado na Rua Piratininga, 464, Jardim Diamantina.

## CAPÍTULO VI – VÍNCULOS DOS ATLETAS COM O MUNICÍPIO

**Art. 9º** – Só poderão participar da competição atletas que tenham ao menos 01 (um) dos vínculos com o Município de Apucarana, conforme segue:

**Residem, trabalhem, votem ou estudem no Município de Apucarana conforme item abaixo:**

- O atleta deverá possuir domicílio e residir no Município de Apucarana até data de **31 de janeiro de 2024**, devendo ser comprovado via comprovante de residência;
- O trabalhador deverá apresentar o registro em Carteira de Trabalho de uma empresa localizada no Município de Apucarana, a data do registro do trabalhador deverá ser anterior a **31 de janeiro de 2024; (holerites não serão aceitos como comprovação).**
- Possuir domicílio eleitoral no Município até **31 de janeiro de 2024;**
- Estiver matriculado **em 2024 até a data de 31 de janeiro de 2024**, em qualquer estabelecimento de ensino regular, fundamental, médio ou ensino superior localizado no Município de Apucarana.

**Parágrafo Primeiro** – Quando solicitado pela Comissão Técnica terão prazo de **01 hora** para apresentar um dos documentos solicitados acima **EM SUA FORMA ORIGINAL**, ficando expressamente vetada a participação de atletas que não preencham um dos requisitos acima.

**Parágrafo Segundo** – Se a equipe que for solicitada a comprovação do vínculo estiver disputando a partida, a contagem de 01 hora será iniciada após o término da mesma. (horário de término que consta em súmula).

**Art. 10º** – Fica proibida a participação de funcionários da Secretaria Municipal de Esportes atuarem como **ATLETA**, ficando autorizado a participação como técnico ou massagista.

**Art. 11º** – O Torneio 1º de Maio será disputado na categoria **ADULTO** e na categoria **FEMININO 15+**.

**Parágrafo Primeiro** – Poderão atuar na categoria **ADULTO** atletas nascidos até 31/12/2007.

**Parágrafo Segundo** – Poderão atuar na categoria **FEMININA 15+** atletas nascidas até 31/12/2009.

**Art. 12º** – Cada equipe poderá inscrever no mínimo 11 atletas e no máximo 16 atletas e 01 dirigente e 01 massagista.

**Parágrafo Primeiro** – Os nomes e as respectivas funções de cada membro da comissão técnica das equipes devem constar em súmula do jogo e todos componentes deverão permanecer no local designado pela equipe de arbitragem da partida.

**Art. 13º** – Será considerada como uniformizada toda a equipe que estiver com camisas numeradas, calções e as meias iguais, diferenciando apenas do goleiro.

**Parágrafo Primeiro** – O uniforme é de responsabilidade de equipes participantes.

**Parágrafo Segundo** – Caso as equipes possuam uniformes com cores semelhantes, será realizado um sorteio pelo árbitro da partida, ou representante da secretaria de esportes junto com um atleta de cada equipe. Após a realização do sorteio a equipe que perder o sorteio deverá trocar o uniforme, caso não tenha outro uniforme a equipe terá o prazo de **15 minutos** para se apresentar em condições de jogo (com coletes), com um novo uniforme de cores distintas ao apresentado anteriormente. Caso não ocorra a equipe de arbitragem aplicará o WxO.

**Parágrafo Terceiro** – Cada equipe terá que disponibilizar uma **BOLA** em condições de jogo, para a disputa das partidas.

**Art. 14º** – Haverá tolerância de 15 minutos apenas para o 1º jogo de cada **período**, não havendo tal para os demais jogos, que deverão iniciar-se rigorosamente de acordo com a programação.

**Parágrafo Primeiro** – Será considerado perdedor por WxO, desclassificado da competição e tendo todos os seus resultados e jogos cancelados o atleta ou equipe que:

- I. Desistir e/ou não comparecer ou comparecer fora do prazo regulamentar;
- II. Apresentar-se para a disputa de um jogo sem a devida uniformização conforme regra da modalidade;
- III. Abandonar a partida, ou retirar a sua equipe do local de competição antes do término do jogo declarado pela equipe de arbitragem o seu término;
- IV. Ter a participação de atletas suspensos através de nota oficial;
- V. Além das consequências previstas no “caput” deste artigo, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas pelo Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva.

**Parágrafo Segundo** – Na partida em que houver o WxO, os atletas que deveriam cumprir a suspensão automática, deverão fazê-lo na partida seguinte. Todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe que não compareceu, compareceu tardiamente ou sem as condições materiais exigidas para a disputa da partida, serão mantidos.

**Parágrafo Terceiro** – Em caso de participação do atleta estando suspenso por cartões (amarelos e ou vermelhos) e for flagrado por denúncia ou pelo controle realizado pela Secretaria de Esportes, a equipe fica declarada perdedora da partida e o resultado será invertido em favor da equipe adversária, aplicando-se quantos gols forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora. Ex: resultado do jogo (Equipe A 10 x Equipe B 02) o resultado será invertido (Equipe A 10 x Equipe B 11).

**Art. 15º** – As partidas durante o Torneio 1º de Maio serão realizadas em (01) um único tempo de 30 minutos corridos para ambos os naipes.

**Parágrafo Único** – O Árbitro Principal será o único responsável pela marcação do tempo.

## CAPÍTULO VII – DA IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS

**Art. 16º** – Os atletas inscritos no Torneio 1º de Maio deverão apresentar junto ao anotador do campo, um dos documentos a seguir, que goze de fé pública em todo o território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentada na forma original.

- I. Cédula de Identidade (RG);
- II. Carteira de Identidade Militar;
- III. Carteira Nacional de Habilitação (Modelo Físico ou Digital com Foto – Vencida Será Aceita);
- IV. Carteira de Trabalho (Modelo Físico ou Digital com Foto);
- V. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal Brasileira;
- VI. E-Título (Título de Eleitor Digital com Foto).

**Parágrafo Primeiro** – Só poderão permanecer na área de jogo durante a realização das partidas, os atletas e 01 dirigente e 01 massagista que conste na ficha de inscrição entregue previamente na Secretaria de Esportes e devidamente identificados em súmula.

**Parágrafo Segundo** – É expressamente proibida a permanência de pessoas no banco de reservas (ou em suas dependências) que não estejam relacionadas em súmula e devidamente identificadas.

**Parágrafo Terceiro** – Caso não apresente um destes documentos, o atleta estará impossibilitado de participar do jogo. Se o atleta participar sem o documento exigido pelo regulamento da competição, a equipe fica declarada perdedora da partida e o resultado será invertido em favor da equipe adversária, aplicando-se quantos gols forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora. Ex: resultado do jogo (Equipe A 10 x Equipe B 02) o resultado será invertido (Equipe A 10 x Equipe B 11).

**Parágrafo Quarto** – Será permitida a participação de atletas que chegarem ao local do jogo após o início da partida, desde que apresentem a documentação exigida no regulamento.

## CAPÍTULO VIII - DO NÚMERO DE ATLETAS

**Art. 17º** – Nenhuma partida poderá ser disputada com menos de 07 (sete) atletas por quaisquer das equipes disputantes.

**Parágrafo Primeiro** – Se o fato previsto no artigo ocorrer com ambas às equipes, o resultado do jogo não será computado e o jogo se dará como ocorrido (aconteceu).

**Parágrafo Segundo** – Se no momento da interrupção, a equipe que causou a paralisação por estar com menos de 07 (sete) atletas estiver ganhando ou com empate no jogo, o placar será de 01 x 00 para a outra equipe.

**Parágrafo Terceiro** – Se no momento da interrupção, a equipe que causou a paralisação por estar com menos de 07 (sete) atletas estiver perdendo o jogo, o placar será mantido.

**Parágrafo Quarto** – Sempre que uma equipe, atuando apenas com sete atletas, tiver um ou mais atletas contundidos, poderá o árbitro conceder um prazo de 05 (cinco) minutos para a sua recuperação. Esgotado o prazo previsto neste artigo, sem que o atleta tenha sido reincorporado à sua equipe, o árbitro dará a partida como encerrada, procedendo-se na forma prevista no parágrafo.

**Parágrafo Quinto** – A equipe que iniciar a partida com pelo menos 07 atletas poderá ser completada no transcorrer da mesma, desde que ciente e autorizado pelo árbitro.

## CAPÍTULO IX – DA FORMA DE DISPUTA

**Art. 18º** – A forma de disputa no Torneio 1º de Maio será comunicada na realização da Sessão Técnica.

**Art. 19º** – O Torneio 1º de Maio será regido pelas regras da CBF, obedecendo às seguintes normas e demais artigos deste regulamento.

**Parágrafo Primeiro** – Durante a partida não há limite para as substituições, não será permitido que o atleta que saiu da partida retorne ao jogo.

**Parágrafo Segundo** – No caso de empates, quando do término da partida, os critérios de desempates serão conforme segue:

- a) Será efetuada **uma (01) série de três (03) tiros livres diretos**, cobrados da marca do pênalti, alternados, só podendo participar dessa decisão o atleta que estiver participando do jogo ao final do mesmo, sendo que cada atleta terá direito a uma cobrança;
- b) Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de um (01) tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente tantos forem necessários para a definição do vencedor, iniciando as cobranças com os atletas que não participaram das cobranças anteriores e que terminaram a partida em campo.

## CAPÍTULO X – DA PREMIAÇÃO

**Art. 20º** – Serão oferecidos troféus e medalhas para os 1º e 2º colocados na categoria.

- ADULTO
- FEMININO 15+

## CAPÍTULO XI - DOS ÁRBITROS – ASSISTENTE – MESÁRIOS/APONTADORES

**Art. 21º** – Os árbitros e assistentes são escalados pela empresa vencedora do Processo Licitatório, devendo se apresentar para o exercício de suas funções, o fazer com antecipação de 30 (trinta) minutos antes do início da partida, e estar regularmente uniformizados e conduzindo, exclusivamente, os equipamentos necessários ao desempenho de suas funções.

**Art. 22º** – O árbitro da partida, ao excluir um atleta do banco de suplentes com cartão vermelho, deve relatá-lo na súmula, no local destinado aos atletas expulsos, e o atleta se sujeita a eliminação da competição conforme Art. 24º deste regulamento.

## CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 23º** – Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/classe/sexo, o atleta que receber **03 cartões amarelos**, consecutivos ou não;

**Parágrafo Primeiro** – Será de inteira responsabilidade das equipes participantes o controle dos cartões recebidos por seus atletas, técnicos ou dirigentes.

**Parágrafo Segundo** – A equipe de arbitragem não impedirá a participação de nenhum atleta, caso o técnico queira colocá-lo no jogo.

**Parágrafo Terceiro** – Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pela Comissão de Justiça Desportiva, desde que conste o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.

**Parágrafo Quarto** – Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.

**Art. 24º** – Estará automaticamente eliminado da competição a pessoa física, atleta/dirigente que for expulsa (**receber cartão vermelho**).

**Parágrafo Primeiro** – Em caso de expulsão do atleta e for relatado pela arbitragem, além da punição de eliminação do Torneio, conforme artigo 24º, o mesmo será enquadrado no Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva.

**Parágrafo Segundo** – No caso de participação estando suspenso por cartões (amarelos e ou vermelhos) e for flagrado por denúncia ou pelo controle realizado pela Secretaria de Esportes, a equipe fica declarada perdedora dos pontos. Ex: resultado do jogo (Equipe A 10 x Equipe B 02) o resultado será invertido (Equipe A 10 x Equipe B 11).

**Art. 25º** – Em caso de relatório e tão somente com relatório da arbitragem ou por funcionário da Secretaria de Esportes anexado a súmula, devido a confusões, agressões e outros, os procedimentos serão:

**Parágrafo Primeiro** – Atleta e/ou dirigentes serão enquadrados automaticamente em artigos do **COJDD**, com as devidas punições já estabelecidas;

**Parágrafo Segundo** – Os envolvidos deverão procurar a Secretaria Municipal de Esportes, para ficarem cientes das punições;

**Parágrafo Terceiro** – Caso ocorra alguma irregularidade que caiba julgamento ou quando algum dirigente entrar com recurso fica a critério da organização, emitir um parecer com a decisão ou levar o caso a Comissão de Justiça Desportiva.

**Parágrafo Quarto** – Só serão aceitas denúncias/recursos diante de provas. A organização poderá negar a denúncia/recurso caso o dirigente no ato do protocolo de denúncia/recurso não apresente as provas que comprovem as irregularidades citadas.

**Parágrafo Quinto** – Os atletas e/ou dirigentes que Julgados e Condenados (via Comissão de Justiça Desportiva ou via Parecer da Organização da Competição) por quaisquer circunstâncias, serão penalizados também em toda e qualquer competição Organizada ou Administrada pela Secretaria de Esportes;

**Parágrafo Sexto** – O atleta envolvido em rixas/brigas/agressões a atletas/dirigentes de equipe, arbitragem e/ou coordenação da Secretaria Municipal de Esportes e for individualmente relatado em súmula, **APENAS O ATLETA** estará automaticamente suspenso dos eventos no decorrer do ano de 2024.

**Parágrafo Sétimo** – Os membros da equipe (atletas e comissão técnica) que se envolverem em briga ou briga generalizada e for relatado na súmula de jogo pela equipe de arbitragem ou funcionário da Secretaria de Esportes, **A(S) EQUIPE(S)** estará(ão) automaticamente excluída(s) da Torneio Primeiro de Maio – 2024.

**Parágrafo Oitavo** – Em caso de participação do atleta estando suspenso por nota oficial conforme **Parágrafo Quinto** deste Artigo e for flagrado por denúncia ou pelo controle realizado pela Secretaria de Esportes, a equipe será desclassificada da competição e tendo todos os seus resultados e jogos cancelados.

**Art. 26º** – Aos representantes das equipes é permitido protestar contra irregularidades verificadas durante a partida, sempre que puderem comprovar que alguma equipe deixou de cumprir os requisitos legais do presente regulamento, devendo entregar junto ao Coordenador de Campo, por escrito, o requerimento para a Coordenação Técnica.

**Parágrafo Primeiro** – O protesto/requerimento deverá ser registrado pelo dirigente da equipe através do Coordenador de Campo no prazo de até MEIA HORA após o encerramento da partida. Este pouco tempo de prazo deve-se ao fato de que uma determinada equipe relatada pode jogar mais de uma vez por dia, devendo então ter rapidez no processo de buscas de provas.

**Parágrafo Segundo** – Para servir como comprovação a Coordenação Técnica poderá solicitar qualquer tipo de documentação que julgar necessário de qualquer atleta inscrito no Torneio.

**Art. 27º** – Após a Coordenação Técnica homologar a inscrição de uma equipe ou um atleta, somente será aceitos protestos referentes a esse assunto mediante apresentação de provas documentais.



**Parágrafo Primeiro** – A equipe protestada quanto a suspeita de fraude em documentação de vinculação com o Município, com fulcro no princípio das contraditória e ampla defesa, poderá justificar-se mediante a apresentação de contraprovas perante a Coordenação Técnica, no prazo de uma hora, sob pena de revelia.

**Art. 28º** – A Secretaria Municipal de Esportes reserva-se no direito de:

- Propor a suspensão da partida no Torneio 1º de Maio das pessoas cuja atitude for contrária ao espírito esportivo, dentro e fora do ambiente de jogo (campos, arquibancadas, bares e outros), bem como estarão sujeitas as penalidades previstas no COJDD;
- Livre acesso a todas as dependências ocupadas pelas equipes sempre que julgar necessário.

**Art. 29º** – A Organização da Secretaria Municipal de Esportes, junto à Prefeitura do Município de Apucarana, não se responsabilizará por nenhuma inscrição ou transtorno que venha ocorrer por motivo de saúde que sejam fraturas ou contusões e outros, antes, durante e depois dos jogos.

**Art. 30º** – Os competidores uma vez inscritos, são considerados conhecedores e concordantes deste Regulamento, como também do COJDD – Código de Organização e Justiça e Disciplina Desportiva.

**Art. 31º** – Os casos omissos do presente Regulamento serão solucionados pela Coordenação Técnica do Torneio 1º de Maio/2024.

**CLEVYTON CAMPOS DE BARROS**  
Secretário de Esportes do Município de Apucarana